JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Recursos Materiais 2

Conselhos Municipais 3

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira 5

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 790, de 06/05/2022: Torna sem efeito a Portaria nº 732/2022;

- Portaria nº 791, de 06/05/2022: Torna sem efeito a Portaria nº 738/2022;

- Portaria nº 792, de 06/05/2022: Torna sem efeito a Portaria nº 740/2022;

- Portaria nº 793, de 06/05/2022: Torna sem efeito a Portaria nº 751/2022;

- Portaria nº 794, de 06/05/2022: Torna sem efeito a Portaria nº 756/2022;

- Portaria nº 795, de 06/05/2022: Torna sem efeito a Portaria nº 584/2022;

- Portaria nº 796, de 06/05/2022: Torna sem efeito a Portaria nº 727/2022;

- Portaria nº 797, de 06/05/2022: Torna sem efeito a Portaria nº 653/2022;

- Portaria nº 798, de 06/05/2022: Torna sem efeito a Portaria nº 730/2022;

- Portaria nº 799, de 06/05/2022: Exonera, a pedido, a servidora Carla Gabriele Aparecida dos Santos, RG nº 45.506.927-X, do cargo efetivo de Agente de Administração III - Recepcionista;

- Portaria nº 800, de 09/05/2022: instaura Sindicância Administrativa para apurar os fatos narrados no ofício SMS nº 525/2022 da Secretaria Municipal de Saúde;

- Portaria nº 803, de 10/05/2022: Revoga a Portaria nº 503/1994 e retorna o servidor Sergio Elias, RG nº 24.837.022-4, ao seu cargo efetivo de Agente de Serviços II – Braçal;

- Portaria nº 804, de 10/05/2022: Aplica pena de Demissão ao servidor Sergio Elias, RG nº 24.837.022-4, do cargo de Agente de Serviços II – Braçal, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2021.

.....

EXTRATO DE CONVÊNIO E CONTRATOS

174 – CONVÊNIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA E ESTADO DE SÃO PAULO/FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO-FUSSP; Objeto: realização de cursos no âmbito do Programa Escola de Qualificação Profissional; Data da assinatura: 08/04/2022; Valor total estimado: R$38.790,28, sendo R$9.410,28 de responsabilidade do FUSSP e R$29.380,00 de responsabilidade do município; Vigência: 12 meses; Fundamento legal: Processo SEGOV-PRC 2022/00939 – Convênio FUSSP 2022.019725-1

175 – CONTRATO DE LOCAÇÃO: Locadoras BENEDITA DA SILVA DOS SANTOS – CPF 249.015.798-19 e MARIA NEUSA DOS SANTOS – CPF 068.376.638-44; Objeto: aditamento ao contrato de locação do imóvel localizado na Rua Geraldo Guerra s/nº, bairro Ponte Nova, destinado à base da GCM, para manter o valor mensal, prorrogar a vigência e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 23/04/2022; Valor mensal: R$500,00; Vigência: 12 meses; Fundamento legal: Dispensa de Licitação nos termos do inc. X do art. 24 da lei federal nº8.666/93;

269-21 - CONTRATO Nº 146/2021: TELEFÔNICA BRASIL S.A. – CNPJ: 02.558.157/0001-62; Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet banda larga em fibra optica; Data da assinatura: 14/10/2020; Vigência: 12 meses; Valor global: R$41.397,24; Modalidade: Pregão Eletrônico 098/2021 – Processo 6525/21; (Errata: publicado novamente por ter saído com incorreção)

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

TERMO DE ADJUDCAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FORMULAS INFANTIS, FARINHAS E SUPLEMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP todos os atos praticados no presente certame licitatórios à empresa abaixo relacionada para o Lote indicado, com o respectivo valor global do Lote entre parênteses, conforme segue**: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA:** Lote **05** (R$ 1.881,60); Lote **06** (R$ 7.975,80); Lote **07** (R$ 1.881,60); Lote **08** (R$ 11.636,00); Lote **09** (R$ 3.748,80); Lote **10** (R$ 2.117,52); Lote **11** (R$ 1.636,80); Lote **12** (R$ 26.956,80); Lote **13** (R$ 3.492,00); Lote **14** (R$ 7.329,60); Lote **16** (R$ 14.428,80); Lote **17** (R$ 1.536,00); Lote **18** (R$ 2.743,20); Lote **19** (R$ 3.967,20); Lote **20** (R$ 11.084,40); Lote **21** (R$ 6.499,80); Lote **22** (R$ 5.317,20); Lote **23** (R$ 6.981,60); Lote **24** (R$ 4.092,00). **THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTIC:** Lote **15** (R$ 13.996,80); Lote **25** (R$ 12.000). **EREMIX INDUSTRIA:** Lote **26** (R$ 3.360,00).

ITAPIRA, 09 DE MAIO 2022.
Sr. ANTONIO HELIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDCAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A REDE BÁSICA DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP todos os atos praticados no presente certame licitatórios à empresa abaixo relacionada para o Lote indicado, com o respectivo valor global do Lote entre parênteses, conforme segue**: DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSP:** Lote **01** (R$ 12.739,75); Lote **03** (R$ 4.423,32); Lote **04** (R$ 46,00); Lote **05** (R$ 500,00); Lote **09** (R$ 9.861,70); Lote **15** (R$ 60.000,00); Lote **16** (R$ 9.799,90); Lote **22** (R$ 13.900,00); Lote **23** (R$ 165.499,99); Lote **25** (R$ 2.484,00). **DENTAL PREMIUM**

LTDA: Lote **02** (R$ 6.088,53); Lote **14** (R$ 21.990,16); Lote **20** (R$ 6.788,16); Lote **24** (R$ 22.697,91). **DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONT. E MATERIAIS:** Lote **11** (R$ 12.298,50). **SALVI LOPES & CIA LTDA-ME** Lote **17** (R$ 5.599,98); Lote **21** (R$ 5.500,00)**. CIRURGICA UNIAO LTDA:** Lote **19** (R$ 9.399,98)**. BHDENTAL COMERCIAL EIRELI:** Lote **26** (R$ 49.999,90)**. JOSE NERGINO SOBREIRA ME:** Lote **12** (R$ 12.876,00)**.**

ITAPIRA, 09 DE MAIO 2022.
Sr. VLADEN VIEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDCAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAISAQUISIÇÕES DE RÁDIO PORTÁTIL E IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EM ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPIRA/SP todos os atos praticados no presente certame licitatórios à empresa abaixo relacionada para o Lote indicado, com o respectivo valor global do Lote entre parênteses, conforme segue**: CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA-ME :** Lote **02** (R$ 26.591,16)

ITAPIRA, 10 DE MAIO 2022.
Sra. REGINA DE SANTANA LAGO GRACINI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

.....

CONSELHOS MUNICIPAIS

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
72ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2022

Aos 12 de abril de 2022, às 14h00, nas dependências do Hotel São Paulo, sito à R. Orestes Pucci, 45 - Centro, Itapira, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Itapira, tomando as devidas medidas contra o covid-19, conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram, posteriormente, a Lista de Presença da respectiva reunião e sob comando da presidente em exercício para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

· Leitura e aprovação da Ata da última reunião;
· Informe sobre o MIT 2022;
· Apresentação da Revisão da Lei de Criação do COMTUR;

Os Srs. Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, deliberaram o que se segue:

1. Leitura e aprovação da Ata da última reunião: O Sr. José Carlos Simão Cardoso Júnior leu a ata da última reunião que foi aprovada por unanimidade.

2. Informe sobre o MIT 2022: O Sr. Ezequiel Barel Filho sugeriu a inclusão de dois objetos no pleito 2022, cujo valor está estimado em R$615.073,96 (seiscentos e quinze mil e setenta e três reais e noventa e seis centavos). O primeiro contemplaria a **reforma e construção de equipamentos culturais no parque Juca Mulato** e o segundo objeto contemplaria a **revitalização da área envoltória da igreja do salto (fase 1)**. O Sr. Barel Filho informou que o **objeto 1** propõe-se reformar o coreto e a fonte presentes no local além de construir uma nova sala para o Museu de História Natural que abrigará o laboratório e a reserva técnica do museu no valor estimado de R$400.000,00 (quatrocentos mil reais). O **objeto 2** propõe-se criar uma praça arborizada em frente as ruínas para abrigar os vários turistas que visitam o local. A proposta, no valor estimado de R$ 215.073,96 (duzentos e quinze mil e setenta e três reais e noventa e seis centavos), é criar um espaço que além de acolher o visitante destaque as ruínas da Igreja. O Sr. Barel Filho justifica o **objeto 1** com base nos 06 critérios aprovados pela 206ª reunião do COC: **1. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico:** O Parque Juca Mulato recebe manutenção periódica pela Prefeitura Municipal, porém, alguns equipamentos necessitam de uma reforma geral. O Coreto já abriga diversas apresentações culturais. Sua reforma irá aumentar o conforto dos visitantes e a capacidade do lugar receber apresentações artísticas. A Fonte, por sua vez irá criar mais um local de contemplação e lazer dentro do Parque. A construção de uma nova sala do Museu de História Natural ampliará a capacidade do museu em realizar exposições, trabalhos de taxidermia e guarda adequada de seu acervo. **2. Associação com atrativo turístico do município:** O Parque Juca Mulato está localizado no centro de Itapira, é um dos pontos turísticos mais importantes e significativo da cidade, contando com vários equipamentos culturais como museus, Casa da Cultura, Coreto, Palco Coberto, Academia ao Ar Livre, Mirante e Play-ground. **3. Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município:** Este projeto contribuirá para a revitalização de um dos principais pontos turísticos da cidade aumentando sua importância e ressaltando seu valor como Patrimônio Cultural e Ambiental do município. Através desse projeto será possível oferecer melhores condições de acesso e conforto para turistas e moradores da cidade que já utilizam o local para lazer e apreciações de eventos culturais (shows, teatro, contação de história, entre outros). Atraindo mais moradores e turistas para cidade conseguimos movimentar nossa rede de hotéis, bares e restaurantes gerando emprego e desenvolvimento. **4. Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino:** Com a execução das obras previstas neste Projeto, poderemos potencializar o turismo no município. Tal proposta faz parte do projeto da Secretaria de Cultura e Turismo de Itapira em melhorar toda a infraestrutura do principal ponto turístico da cidade que vem recebendo, aos poucos, diversas intervenções como: reforma do calçamento, pintura dos prédios, playground, iluminação entre outros. **5. Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do**

desenvolvimento sustentável (ODS): O presente projeto vem de encontro aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável pois contribuirá para assegurar uma vida saudável e promover bem-estar para todos, em todas as idades já que o Parque é usado para práticas esportivas, lazer e recreação; combaterá os impactos das mudanças climáticas já que investe na manutenção de um dos espaços mais arborizados da cidade; e assegurará a melhoria de vida através do desenvolvimento econômico da cidade e principalmente através de sentimento de pertencimento dos moradores ao perceberem que um patrimônio cultural da cidade está sendo preservado e revitalizado. **6. Contribuição para o processo de desenvolvimento regional:** Acreditamos que o contínuo investimento em melhorias no principal atrativo turístico da cidade possibilitará o fortalecimento dos empreendedores locais e trará novas possibilidades de investimentos gerando riquezas e fortalecendo a economia local. Como, o município de Itapira está localizado próximo ao Circuito das Águas do Interior Paulista, acreditamos que o contínuo melhoramento de seus pontos turísticos também contribuirá para o desenvolvimento do turismo em toda a região. O Sr. Barel Filho também justifica o **objeto 2** com base nos 06 critérios aprovados pela 206ª reunião do COC: **1. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico:** Atualmente, não existe nenhuma infraestrutura ao redor da igreja apenas terra vermelha. Ao construirmos uma praça com calçamento em intertravado, bancos e mesas em concreto armado, canteiros para árvores e outras vegetações criaremos um ambiente mais receptivo e agradável a todos os turistas que visitam o local. Nos últimos anos, passamos a manter as estradas de acesso e o entorno da igreja em condições mínimas para receber turistas. No entanto, é necessário implantar uma infraestrutura turística que permita receber, com conforto, um fluxo constante de turistas. Com isso, queremos proporcionar a todos os turistas que frequentam o espaço (ciclistas, "jeepeiros", caminhantes e demais pessoas) um local de descanso, reflexão e contemplação. A revitalização do entorno das ruínas da Igreja do Salto irá requalificar o espaço de forma a proporcionar uma nova experiência a todos os visitantes aumentando com isso o, já expressivo, fluxo turístico do local. **2. Associação com atrativo turístico do município:** As ruínas da Igreja do Salto estão situadas nas proximidades da divisa de Minas Gerais, com a cidade de Jacutinga. Está situada nas proximidades do distrito de Eleutério e de Barão Ataliba Nogueira, Eleutério dois importantes distritos rurais que tem atraído diversos turistas que visitam a cidade em busca de turismo rural, ecoturismo entre outros. A Rota 32, caminho de 75 quilômetros que percorre pontos importantes da chamada Revolução Constitucionalista de 1932, passa ao lado da igreja e é um dos principais responsáveis pelo aumento no fluxo de turísticas no local. Além de vários bares e restaurantes temos, nas proximidades do local, diversos sítios/ranchos de aluguéis, um hotel fazenda (Hotel Fazenda Juca Mulato), vários produtores rurais entre outras fazendas e sítios. **3. Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município:** Este projeto contribuirá para a revitalização de um dos principais pontos turísticos da cidade aumentando sua importância e ressaltando seu valor como Patrimônio Cultural do município. Através desse projeto será possível oferecer melhores condições de acesso e conforto para turistas e moradores da cidade que já frequentam o espaço. Aumentando o fluxo de turistas para cidade conseguimos movimentar toda a cadeia turística da cidade, principalmente, os hotéis, pousadas, bares e restaurantes, produtores rurais, sítios/ranchos de aluguéis, entre outros, que estão próximos do local proposto. Além de atrair mais turistas este projeto possibilitará a vinda de outros investidores interessados em explorar diversas outras áreas do turismo como: o turismo de aventura, ecoturismo, turismo rural, hotelaria, entre outros. Com isso, conseguiremos gerar mais empregos para nossa população. **4. Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino:** Com a execução das obras previstas neste Projeto, poderemos potencializar o turismo no município. Tal proposta faz parte do projeto da Secretaria de Cultura e Turismo de Itapira em melhorar a infraestrutura dos principais pontos turísticos da cidade principalmente dos atrativos vinculados ao Turismo Rural. Seguindo o plano de ações estabelecido em nosso Plano Diretor de Turismo que prevê o investimento e o desenvolvimento do Turismo Rural nos próximos três anos já investimos na reforma do telhado da igreja com o intuito e evitar mais degradação causada pelas chuvas. Com a estrutura estabilizada e a ruína "consolidada" buscamos, com esse projeto, revitalizar e requalificar a área (construindo uma praça arborizada) para trazer mais conforto a todos que frequentam o local melhorando assim, a experiência vivida pelos turistas. Tudo isso, consolidará a Igreja do Salto como mais um destino turístico da cidade. **5. Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS):** O presente projeto vem de encontro aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável pois contribuirá para assegurar uma vida saudável e promover bem-estar para todos, em todas as idades já que o local do projeto é frequentado por pessoas que praticam MTB, trilhas, caminhadas, e que buscam lazer e recreação; combaterá os impactos das mudanças climáticas já que investirá na arborização de um local na zona rural da cidade; e assegurará a melhoria de vida através do desenvolvimento econômico da cidade e principalmente através de sentimento de pertencimento dos moradores ao perceberem que um patrimônio cultural da cidade está sendo preservado e revitalizado. **6. Contribuição para o processo de desenvolvimento regional:** Acreditamos que o investimento na revitalização da área envoltória da Igreja do Salto possibilitará o fortalecimento dos empreendedores locais (como

produtores rurais, proprietários de sítios/ranchos de aluguéis, hotéis, pousadas, entre outros) e trará novas possibilidades de investimentos gerando riquezas e fortalecendo a economia local. Consolidando-se a Igreja do Salto e a Rota 32 como um destino turístico, as outras cidades da região (sul de minas e circuito das águas paulistas), pela facilidade de acesso, serão beneficiadas e seus hotéis e agentes turísticos poderão incluí-lo em seus roteiros.

3. Apresentação da Revisão da Lei de Criação do COMTUR: O Sr. Barel Filho apresentou o projeto de Lei que deverá ser enviado à Câmara de vereadores para a consolidação e criação do COMTUR. Informou que o Conselho será constituído por 18 membros titulares com seus respectivos suplentes.

Nada mais havendo a tratar, Srª. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pela Srª. Presidente.

Flávia Maria Coradi
Presidente do COMTUR do município de Itapira

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira
Publica

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA nº 025/2022, de 11/05/2022: Aplica a pena de Suspensão Disciplinar por 90 (noventa) dias ao funcionário Cleber Henrique Bosso, RG nº 26.793.133-5, nos termos do artigo 227, IV, cumulado com artigo 230, § 1º, todos do Estatuto Municipal, após regular Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2022.

.....

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

EXTRATO: CONTRATOS

Contrato SAAE Nº. 09/2022. Contratada: **MEGA MOTORES ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ: 05.848.214/0002-17. Objeto: Contratação de empresa especializada para a manutenção do filtro prensa, localizado na Estação de Tratamento de Esgotos (ETE). Valor: R$ 17.500,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 25/04/2022. **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 01/2022**.

EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços SAAE Nº. 05/2022. Detentora: AUTO POSTO ARENA DE ITAPIRA LTDA. CNPJ: 37.258.366/0001-75. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de combustíveis, do tipo **GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10**. Valor: R$ 388.540,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 14/04/2022. **PREGÃO PRESENCIAL N°. 03/2022.**

Ata de Registro de Preços SAAE Nº. 06/2022. Detentora: ICSER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP. CNPJ: 58.096.728/0001-49. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de bloqueadores infláveis multidimensionais cilíndricos completos para obstrução de tubos da rede coletora de esgotos. Valor: R$ 33.999,99. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06/05/2022. **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 04/2022.**

.....